



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO

Aos **NOVE** dias do mês de **JUNHO** do ano de **dois mil e vinte**, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se, por meio da plataforma digital de videoconferência Google Meet, os docentes do colegiado do Mestrado em Letras - PPGML, e os representantes discentes, sob a coordenação da professora Prof. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, a fim de tratarem dos informes e da pauta da reunião ordinária do colegiado. Estavam presentes os professores: Élcio Aloisio Fragoso, João Carlos Gomes, Lucas Martins Gama Khalil, Lusinilda Carla Pinto Martins, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Miguel Nenevé, Nádia Nelziza Lovera de Florentino, Natália Cristine Prado, Odete Burgeile e os representantes discentes Marco Paulo Bastos Souto Vieira Sales e Taiana Janaína Pereira Maier. A professora Sonia Maria Gomes Sampaio justificou ausência. A coordenadora do PPGML iniciou a reunião com os **INFORMES GERAIS. Primeiro informe:** A professora **Odete** apresentou o **documento** de professora voluntária no programa em atendimento ao que preconiza a Capes e o edital de Recredenciamento do Mestrado em Letras, tendo em vista a sua aposentadoria da Unir. **Segundo informe:** A professora Rosa Maria solicitou o seu desligamento do Mestrado em Letras devido ter se aposentado e ter mudado de cidade. **Terceiro informe:** O professor João Carlos falou da realização do “Webinar: Epistemologias dos estudos surdos nos entre lugares da Amazônia”, com a presença de pesquisadores surdos de outras instituições como a professora Gladis Perlin, o professor Marlon Jorge e a professora Shirley Vilhalva, bem como de professores da Unir. Informou, ainda, que esse evento havia sido aprovado em nossa última reunião para acontecer de forma presencial, pelo PROCAD/Amazônia e que, devido à pandemia, será realizado de forma virtual. **Quarto informe:** A professora Marília disse que o evento ABRALIN em Cena 2020, previsto para ocorrer em Porto Velho, em junho de deste ano, foi adiado, mas ainda não há data para ocorrer. Trata-se de um evento contemplado com recurso do Edital PAEP/2019. A coordenadora informou, ainda, que a CAPES prorrogou, devido à pandemia, a data de realização dos eventos contemplados por esse edital de 2019. Embora esse adiamento da CAPES seja até março de 2021, a professora Marília informou que, em conversa com o presidente da ABRALIN, decidiram não realizar o seminário de forma presencial, mas sim online. Para isso, a professora Marília solicitou anuência da CAPES e ainda aguarde resposta. A reunião prosseguiu com a **PAUTA. Primeiro item:** Prorrogação de prazo de integralização do curso dos alunos da turma de 2018. A professora Marília explicou que a CAPES, por meio da portaria 55 de 29 de abril de 2020, prorrogou, excepcionalmente, os prazos e vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País, e exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020. Em vista disso, os alunos da turma de 2018 poderão ter os prazos de defesa prorrogados por três meses. A professora Marília informou que o Mestrado em Letras não tem mais bolsas disponíveis e que, por isso, a medida que cada bolsista defender a bolsa volta para a CAPES. No sistema SCBA da CAPES as bolsas ativas constam como “empréstimo”. Informou, ainda, que foi solicitado pela coordenação a prorrogação por três meses, conforme inciso II, do art. 3º da portaria 55 da CAPES, das bolsas dos discentes do Programa. O colegiado decidiu **APROVAR** a prorrogação do prazo de conclusão do curso para os alunos da turma de 2018. Com essa deliberação, os discentes de 2018, poderão defender até o dia **30 de novembro de 2020**. A professora Marília sugeriu aos professores que as qualificações sejam realizadas até o mês de julho, para que os discentes tenham

tempo de realizar a defesa dentro do prazo aprovado. **Segundo item:** Discussão da proposta de resolução que trata da autorização da oferta de disciplinas e realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial nos cursos de pós-graduação da UNIR em função da pandemia da Covid-19 (proposta pela propesq em conjunto com os coordenadores de pós). A professora Marília explanou sobre a reunião realizada na semana passada entre os coordenadores de programas de pós-graduação, o vice-reitor e a Propesq. Não houve proposta de alteração da minuta de resolução, mas os professores do colegiado pontuaram a preocupação com as dificuldades de conexão e da possível exclusão dos discentes que não têm acesso. Foi **APROVADO** que cada professor que está ministrando disciplina no semestre 2020/1 irá consultar os alunos matriculados sobre acesso à internet, se concordam com a aulas remotas, se teriam condições de participar. Os docentes devem enviar para o email da coordenação do Programa o resultado dessa consulta aos alunos até o dia 22 de junho. Após o resultado da reunião do CONSEA, prevista para o dia 29 de junho, o colegiado irá se reunir para deliberar sobre a adesão ou não das aulas não presenciais e sobre o processo seletivo de 2020. **Terceiro item:** Solicitação da discente Maria de Fátima Nascimento da Conceição, orientanda da professora Nádia, do cadastramento de coorientação da professora Dra. Reny Gomes Maldonado, **APROVADO**. Nada mais havendo a constar, eu, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, encerro esta ata, que será lida, aprovada e assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, Docente**, em 10/06/2020, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 10/06/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Docente**, em 12/06/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINE PRADO, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/06/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, Docente**, em 12/06/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS, Docente**, em 12/06/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODETE BURGEILE, Presidente de Comissão**, em 12/06/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Paulo Bastos Souto Vieira Sales, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER, Jornalista**, em 18/06/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436633** e o código CRC **84C81422**.

Referência: Processo nº 9991196206.000018/2020-01

SEI nº 0436633

**Data de Envio:**

23/06/2020 22:12:52

**De:**

UNIR/Email principal <mestradoemletras@unir.br>

**Para (com cópia oculta):**

vvegini@gmail.com

vvegini@unir.br

**Assunto:**

Ata da reunião de 09 de junho de 2020

**Mensagem:**

Professor Valdir,

Conforme solicitado, segue a ata do dia 09 de junho de 2020.

**Anexos:**

SEI:UNIR - 0436633 - Ata de Reunião.pdf

Ata\_de\_Reuniao\_0436633.html